



129  
244

**ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL-  
RP nº 024/2021.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **09:00 (Nove)** horas, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Antônio Jackson Maranduba de Sousa e a Equipe de Apoio, a Senhora Elenice Alves de Jesus, a Senhora Edijaneideide Alves Gama e o Senhor Jurandir Rodrigues de Jesus, designados pela **Portaria Nº 028/2021**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto nº. **3.555/02** e na Lei nº. **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial - RP nº 024/2021**, cujo objeto **licitado** é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BAHIA. XXX**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>01 - FABIO ALVES DOS SANTOS</b> CNPJ: 37.381.996/0001-32
<b>02 - RESOLVE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA</b> CNPJ: 32.597.624/0001-24

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>01 - FABIO ALVES DOS SANTOS</b> Representante Legal: Sr. Deywison Carlos Viana Portador da RG: 01.464.109-7 SSP/SE	CPF nº 973.999.905-06
<b>02 - RESOLVE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA</b> Representante Legal: Sr. Mayke Santos Santana Portador da RG: 05190014247 DETRAN/SE	CPF nº 030.575.875-69

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro conferiu a credencial das licitantes e foi constatado que todas atenderam as exigências do item 7 (sete) do edital, sendo desta forma consideradas credenciadas. O Sr. Pregoeiro solicitou dos representantes das empresas participante a entrega dos envelopes contendo as Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação e em seguida providenciou a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das licitantes, que de imediato foram lidos e registrado na presente Ata:

**PREÇO INICIAL**

ITEM 1		
Empresas	FABIO	RESOLVE
Preço Inicial	10%	12%

**PROPOSTA DE PREÇO e a FORMULAÇÃO DOS LANCES - ITEM 1**

ITEM - 1		
Empresas	FABIO	RESOLVE
Preço Inicial	10%	12%
1º Lance	13%	SEM LANCE
V. Negociado	13%	XXXXXXX

**FASE DE NEGOCIAÇÃO** - após diálogo entre o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, foi solicitado da representante da empresa **FABIO ALVES DOS SANTOS**, que



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

~~130~~ 145

reduzisse seu preço ao máximo possível, que ofertou o valor acima descrito, sendo aceito pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. **ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - Fase seguinte, o Sr. Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de "Habilitação" da licitante para confirmação de sua condição habilitatória, que de imediato, nesta mesma sessão, fez a análise da referida documentação, ficando constatado que a empresa **FABIO ALVES DOS SANTOS** apresentou toda documentação exigida no edital, sendo desta forma considera **HABILITADA** por ter cumprido todas as exigências editalícias. De acordo com a Lei do Pregão, o Pregoeiro considerou que o preço ofertado pela licitante é praticado no mercado, portanto aceito para contratação, e **ADJUDICAR** o item 01 a empresa **FABIO ALVES DOS SANTOS** no valor global de **R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)**. O Sr. Pregoeiro perguntou aos licitante se acatava a decisão proferida, que respondeu positivamente, acatando a decisão do Pregoeiro. Nada mais havendo a acrescentar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante se assim o desejar. Heliópolis, Bahia, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um - Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Antônio Jackson Maranduba de Sousa <b>Pregoeiro</b>	<i>Antônio Jackson Maranduba de Sousa</i>
Elenice Alves de Jesus <b>Equipe de Apoio</b>	<i>Elenice Alves de Jesus</i>
Edijaneide Alves Gama <b>Equipe de Apoio</b>	<i>Edijaneide Alves Gama</i>
Jurandir Rodrigues de Jesus <b>Equipe de Apoio</b>	<i>Jurandir R. de Jesus</i>

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE / ASSINATURA**

<b>FABIO ALVES DOS SANTOS</b>	
<i>Deywison Carlos Viana</i>	
Representante Legal: Sr. Deywison Carlos Viana	CPF nº 973.999.905-06
Portador da RG: 01.464.109-7 SSP/SE	
<b>RESOLVE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA</b>	
<i>Mayke Santos Santana</i>	
Representante Legal: Sr. Mayke Santos Santana	CPF nº 030.575.875-69
Portador da RG: 05190014247 DETRAN/SE	

*(Handwritten marks and signatures)*